

chefe da Seção de Processamento de Eleições 1, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 21 a 23.9.2011.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº474/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE MATOS, analista judiciário, área judiciária, para compor a Comissão de Assessoramento Técnico, instituída pela Portaria nº 305, de 24 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 475/2011 – RESOLVE: Art. 1º designar ROBERTO CARNEIRO FILHO, analista judiciário, área apoio especializado, engenharia elétrica, para substituir o chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Elétricos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 98, de 18 de março de 2010, publicada no *Boletim Interno* nº 327.

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento e Interno,

Nº 482/2011 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho visando à elaboração do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral, composto na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I – elaborar minuta de Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral;

II – justificar a redação de tópicos relevantes do Código de Ética;

III - tratar de outros assuntos correlatos;

IV – apresentar à Diretora-Geral da Secretaria do TSE, no prazo de sessenta dias, relatório conclusivo das atividades para a tomada de decisão.